



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES - NUGEP

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê N° 7/2020 - PJPI/TJPI/VICEPRES/NUGEP

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES DO TJPI

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2020, às 10hs, por meio de videoconferência no Sistema CISCO WEBEX, reuniu-se a **Comissão Gestora de Precedentes do TJPI**, estabelecida pelas Portarias da Presidência n° 3213/2019 e n° 3254/2019. Presentes os seguintes membros da Comissão: Des. Haroldo Oliveira Rehem (Vice-Presidente do TJPI e Presidente da Comissão Gestora), Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar (representante das Câmaras de Direito Público), Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas (representante das Câmaras Cíveis), Des. Joaquim Dias de Santana Filho (representante das Câmaras Criminais), Dr. João Gabriel Furtado Baptista (Juiz Auxiliar da Presidência), Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa (Juíza Auxiliar da Vice-Presidência), Dr. Leon Eduardo Rodrigues Sousa (Juiz de Direito representante do 1º grau). Presentes também os seguintes servidores do Gabinete da Vice-Presidência do TJPI: Leandro Rodrigues Sampaio e Rafael de Melo Queiroz. Aberta a reunião, o Presidente da Comissão, Des. Haroldo Rehem, cumprimentou a todos esclarecendo sobre o propósito da reunião. Na sequência, deu a palavra à Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Dra. Melissa Pessoa, que tratou dos seguintes temas: a) criação e implantação do Centro de Inteligência do TJPI, com a apresentação da estrutura necessária e composição; c) informou a necessidade da criação de um órgão para identificação precoce de demandas repetitivas de modo a instrumentalizar o tratamento adequado à elas; d) submeteu, para aprovação da comissão, os nomes de magistrados de 1º Grau de jurisdição para comporem o Centro de Inteligência. Concedida a palavra para manifestação dos membros da comissão, todos endossaram a importância da criação do Centro de Inteligência em referência, tendo do Dr. Leon Rodrigues ressaltado que este é um mecanismo de inserção dos magistrados de primeiro grau na política de precedentes qualificados de forma a auxiliar e fomentar a propositura de IAC e IRDR's no âmbito do TJPI. Ao final da reunião, os membros da Comissão **deliberaram**: 1º) Aprovada a minuta de Provimento para criação e implantação do Centro de Inteligência do TJPI; 2º) Foram aprovados nesta reunião os nomes do Dr. Thiago Brandão de Almeida - polo Teresina/PI, Dr. Thiago Coutinho de Oliveira - polo Picos e Dr. Max Paulo Soares de Alcântara - polo Parnaíba para comporem o Centro de Inteligência do TJPI. Finalizadas as deliberações, o Presidente da Comissão agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. Os magistrados(as) Melissa Pessoa, João Gabriel Baptista e Leon Rodrigues, permaneceram reunidos debatendo detalhes técnicos da implantação do Centro, bem como na formação de lista de membros para ser submetida para aprovação desta Comissão. Nada mais havendo, lavrou-se este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente da Comissão Gestora e pelos demais participantes.

Desembargador **HAROLDO OLIVEIRA REHEM**
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Servidor TJPI**, em 12/05/2020, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Oliveira Rehem, Servidor TJPI**, em 12/05/2020, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI**, em 12/05/2020, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leon Eduardo Rodrigues Sousa, Juiz(a) de Direito**, em 12/05/2020, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Costa Alencar, Desembargador(a)**, em 13/05/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho, Desembargador(a)**, em 13/05/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Desembargador(a)**, em 13/05/2020, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Melo Queiroz, Servidor TJPI**, em 20/05/2020, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1709118** e o código CRC **7BF21FF6**.
